



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Urgência e Pareceres ao Projeto de Lei nº 011/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Concede subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 010/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “ A concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos e culturais no município de Cordeiro, e dá outras providencias”; Projeto de Resolução nº 001/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre “Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Peclly a Senhora Irys Dorothéa Salles”; Requerimento nº 001/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 004/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios do Ministério da Saúde e Convite do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Inscritos. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Executivo pela Urgência no Projeto de reajuste de salário dos Professores e falou sobre a importância da Classe. Falou também sobre os problemas que acontecem todo ano no término das festividades de Carnaval onde a Cidade tem demorado em desmontar os palanques, tirar os enfeites e fazer a limpeza necessária e ressaltou que isso é um problema cultural e que precisa ser resolvida em virtude a interdição do transito. Em aparte falou o Vereador Robson Pinto da Silva sobre o problema do alcoolismo entre



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

adolescentes nesses períodos de festas e ressaltou a importância do Poder Público de se tomar alguma providência e sugeriu que se faça dentro das leis de subvenção um artigo proibindo crianças e adolescentes participarem de concentrações sem acompanhamento dos responsáveis. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele falou também sobre a reforma da praça elogiando a obra, mas ressaltou a importância das Secretarias Municipais em preservar o patrimônio. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a Solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 011/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 011/2012 de autoria do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Palma Leal que falou que sempre é a favor de todas as subvenções, mas falou da falta de respeito no não envio da Prestação de Contas por parte das entidades ao Legislativo o que fere a legislação em vigor e solicitou que se oficie ao Executivo para envie a esta Casa de Leis cópia da Prestação de Contas de todas as subvenções desde 2009 como forma de fiscalização. O Presidente colocou em única votação os Pareceres que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 011/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 012/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 012/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 012/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 001/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer o Projeto de Resolução nº 002/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Resolução nº 002/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer o Projeto de Resolução nº 003/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 003/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 001/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 002/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Senhor Elielson Elias Mendes na Tribuna Livre para falar sobre “O Bairro São Luiz”. O Presidente e os Vereadores Robson Pinto da Silva, Marcelo Palma Leal e Maria Helena Coelho Pinto ressaltaram e parabenizaram os trabalhos do Senhor Elielson e disseram que o que puderem fazer para ajudar o Bairro irão fazer e logo após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de março de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegele

1º Secretário

Luciano Ramos Pinto

Presidente